

JORNAL DA REDE

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região

Visite nosso site www.siproem.com.br e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

ANO III - EDIÇÃO XII - Maio de 2014 - Editor: Carlos Meira - e-mail: sindicatodosprofessores@yahoo.com.br

SIPROEM - Sede Barueri: 4201-1539 / Sub-sede - Taboão: 4786-1270

1º MAIO MARCADO COM PROTESTOS DA CLASSE TRABALHADORA



Eventos promovidos pelas centrais sindicais em várias partes do Brasil marcaram o Dia do Trabalhador. Em São Paulo, milhares de pessoas participam das festas da CUT e a Força Sindical. A da CUT no Vale do Anhangabaú, tradicional ponto de encontro político da capital. A festa da Força Sindical na praça Campo de Bagatele, na zona norte. **PÁGINA 02**



SIPROEM NAS ESCOLAS

PÁGINA 04

8,32% É UMA VERGONHA

O piso nacional dos professores de educação básica foi fixado este ano em R\$ 1.697,39, para uma jornada de 40 horas.

PÁGINA 07



PÁGINA 08

O PREFEITO NO SEU BAIRRO

Sindicato cobra da prefeitura um posicionamento sobre o pagamento de horas extras



O Sindicato oficiou ao Prefeito Gil Arantes sobre o problema e questionou sobre o projeto "O PREFEITO NO SEU BAIRRO" se é um projeto político ou pedagógico.

PÁGINA 05

SIPROEM PARTICIPA DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM BRASÍLIA

PÁGINA 04

SIPROEM COBRA NA JUSTIÇA REAJUSTE DE 2013

PÁGINA 07



**É COISA SÉRIA ...
NÃO CABE A "BEM
INTENCIONADOS".**

PÁGINA 05

1º MAIO MARCADO COM PROTESTOS DA CLASSE TRABALHADORA

Eventos promovidos pelas centrais sindicais em várias partes do Brasil marcaram o Dia do Trabalhador. Em São Paulo, milhares de pessoas participam das festas da CUT e a Força Sindical. A da CUT no Vale do Anhangabaú, tradicional ponto de encontro político da capital. A festa da Força Sindical na praça Campo de Bagatele, na zona norte.

Os shows que começaram pela manhã só terminam no fim da tarde. O tema da festa da Força Sindical é “Avançar na democracia com desenvolvimento social”. No palanque estavam políticos de oposição, representantes do governo e sindicalista. Na festa da Central Única de Trabalhadores (CUT), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB) e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) o tema foi “Comunicação: o desafio do século”.

Além dos embates políticos, o Dia do Trabalho teve acusação grave do deputado Paulinho da Força (SDD-SP) à presidente Dilma Rousseff (PT), em evento da Força Sindical em São Paulo. “Quem deveria estar presa na Papuda é a presidente Dilma, pelos roubos que tem feito na Petrobras”, disse, ao lado do senador Aécio Neves (MG), pré-candidato do PSDB ao Planalto. Paulinho referiu-se aos petistas presos pelo mensalão - José Genoíno, que não conseguiu direito a prisão domiciliar, entregou-se ontem na penitenciária do DF.

Sem acusações criminais, Campos disse que irá “desaparelhar” a estatal, e Aécio chamou de “patético” o discurso de Dilma na véspera, usando a rede nacional



de rádio e TV para anunciar aumento de 10% no Bolsa Família, além de 4,5% no imposto de renda. “Preciso do apoio de cada um de vocês, trabalhador e trabalhadora. Quem está ao lado do povo

no final colherá a vitória”. O discurso da presidente será questionado no TSE como propaganda eleitoral antecipada, afirmou Rubens Bueno (PPS-PR), líder do partido na Câmara.

VOCÊ ACREDITARIA NUM SINDICATO QUE NASCE NA CASA DO PATRÃO?

No dia 03 de fevereiro foi realizada assembleia de um suposto sindicato SINDITEIM, que tem a pretensão de representar todos os trabalhadores em Educação de Barueri e outras cidades. O SIPROEM não é contra a organização dos trabalhadores que lutam em defesa de seus direitos, porém a fundação desse suposto sindicato é mais um golpe que algum “espertalhão” tenta dar na categoria. Como podemos acreditar num sindicato que marca sua assembleia no diretório municipal do DEM, que pertence ao prefeito Gil Arantes.

O problema é que “os espertalhões” não aprenderam com a história e tentam reeditar um “Sinproeb” que a justiça declarou ilegal. Então resta a dúvida: por que alguns professores de correntes políticas tachadas de “revolucionári-



as” apoiaram o divisionismo sindical e, pior, na casa do patrão? Isso é, no mínimo, muito estranho.

Quem realmente está por trás de tudo isso? A quem interessa a fundação de um sindicato dentro da Educação? Não é preciso ser muito informado para saber as respostas a essas perguntas. Estamos de olho ...

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDITEIM - SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) NAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTARQUICA DOS MUNICÍPIOS DE BARUERI, SANTANA DE PARNAÍBA, PIRAPORA DO BOM JESUS, ITAPEVI, JANDIRA, COTIA E CARAPICUIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Representante da categoria, com sede e foro no Município, de Barueri, Estado de São Paulo, Estrada das Pitãs, nº 187, CEP. 06449-300 - Parque Viana - Barueri/SP, por deliberação de sua Diretoria Executiva, conforme lei em vigor, convoca todos os membros da categoria profissional dos empregados e trabalhadores nas Escolas e unidades de educação infantil da rede direta e autarquica, para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária, com a finalidade: 1) Discussão e Deliberação sobre alteração no Estatuto Social conforme a legislação vigente e aos anseios da categoria profissional. 2) Retificação de nome do município, que será realizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº 826, CEP 06401-160 - Centro - Barueri/SP, no dia 03 de março de 2014, às 16h00 em primeira convocação, ou às 17h00 em segunda convocação.

Barueri, 7 de fevereiro de 2014.
ELIANA DE SOUZA CONRADO
Presidente da Comissão

O PREFEITO NO SEU BAIRRO

Sindicato cobra da prefeitura um posicionamento sobre o pagamento de horas extras

Há quem compete quem compete dar dia letivo? Ao professor ou a instituição? É claro que essa é uma pergunta fácil de responder. É a instituição: escola, município, estado ou união, pois se considerarmos a carga horária dos professores como exemplo, jamais daria os duzentos dias letivos. Além do mais está expresso na lei, que essa obrigação é da instituição.

O sindicato vem discutindo com a categoria e tenta argumentar com os colegas professores, todavia quando se tem qualquer discussão sobre o assunto os colegas tentam encurtar o assunto dizendo – “mas é dia letivo...”. Temos que lembrar que professor ganha por 5,5 (cinco semanas e meia) para que se possa remunerar o sábado e o domingo, que na legislação trabalhista chama-se “descanso semanal remunerado”. Se alguém mexer no pagamento do seu sábado ou domingo, após uma semana de trabalho cumprida, certamente se apropriou indevidamente daquilo que não lhe pertence, e no serviço público é passível de apuração de “crime de responsabilidade”.

O Sindicato oficiou ao Prefeito Gil Arantes sobre o problema e questionou sobre o projeto “O PREFEITO NO SEU BAIRRO” se é um projeto político ou pedagógico. O motivo deste questionamento é devido a inúmeras reclamações de professores dizendo que passam por constrangimento, uma vez que são obrigados a fazer festa para autopromoção do prefeito, mesmo comungando de outra ideologia. Procuramos algumas escolas nas quais já aconteceu o evento e as diretoras negaram ter obrigado ou coagido os professores a comparecer nesse dia. Afirmaram que todos foram convidados e só participaram aqueles que foram voluntários não havendo, em nenhuma escola suspensão de aulas por conta do evento.

O SIPROEM entende que tal projeto não tem cunho pedagógico e assim sendo a estrutura física ou material da Secretaria de Educação não pode ser consumida no projeto. Por outro lado, não compete a nenhum diretor de escola convocar professores e funcionários para o evento, uma vez que não é o diretor quem paga os salários e sim o prefeito, cabendo a ele convocar através de publicação no Diário Oficial do município e pagar hora-extra pela convocação. Se os diretores afirmam ser apenas um convite, cabe ao professor dizer se aceita ou não, afinal de contas ninguém é obrigado aparecer numa festa se não for de sua livre vontade. Qualquer represália que o professor sofra por parte da direção da escola será caracterizado como assédio moral.

O sindicato sabe que é política do prefeito Gil Arantes visitar periodicamente os bairros. É a forma que ele tem de fazer política. Porém deve-se respeitar a vontade do professor e deixar que ele decida se quer ou não doar um dia de trabalho para o prefeito.

PREFEITO NO SEU BAIRRO O TRABALHO É VOLUNTÁRIO

Em ofício enviado para prefeitura questionando o trabalho do professor no evento realizado pela prefeitura “PREFEITO NO SEU BAIRRO”, o secretário de administração senhor Pedro da Matta afirmou que o comparecimento do funcionário “se faz de forma voluntária, não havendo qualquer tipo de determinação por parte desta Municipalidade para que os profissionais participem”. Quanto aos dias de dispensa de



O Sindicato oficiou ao Prefeito Gil Arantes sobre o problema e questionou sobre o projeto “O PREFEITO NO SEU BAIRRO” se é um projeto político ou pedagógico.

aula para a preparação do projeto, o senhor secretário esclarece que, segundo informações da Secretaria da Educação, o calendário letivo municipal possui dois dias de folga tendo, portanto 202 dias, não havendo necessidade de reposição dos os dias em que as esco-

las são preparadas para o evento. O sindicato espera com isso acabar com a dúvida e reafirmar que nenhum diretor de escola pode convocar professores para trabalhar neste evento. Ele podem convidar e convite é convite. Aceita quem quer...

SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri, Cotia, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Embu, Embu - Guapira Itapicirica da Serra, São Lourenço da Serra e Jaquibá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.925.0001-38 sito à Av. Municipal nº 398 Jd. Silveira Barueri SP, CEP 06433-000, entidade sindical de primeiro grau. Vem a Vossa Excelência registrar que a EMEF Professora Maria Modeneski teve suas atividades letivas suspensas nos dias 13/03 e 14/03 para preparativos do evento "Prefeito no Seu Bairro", salientamos que é nosso entendimento que o Prefeito está todos os dias em todos os bairros, visitando nos prédios públicos, nos serviços prestados a população e na figura dos servidores públicos ali presentes.

Portanto o projeto "O Prefeito no Seu Bairro" não é um projeto pedagógico não podendo ser usadas os recursos da Educação para tal realização, muito menos tirar os professores do seu descanso semanal remunerado, conquistado com seu trabalho ao longo da semana. Informamos ainda que os dias letivos devem ser parte no horário de trabalhos dos professores, pois fora disso, existe a necessidade de pagamento de horas-extras, tendo em vista que dia letivo é de responsabilidade da instituição e não dos professores.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ADENIR SEGURA
PRESIDENTE DO SIPROEM

EXMO.SR
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI
BARUERI-SP

SIPROEM - SINDICATO DOS PROFESSORES DE BARUERI

Prefeitura de Barueri
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 1.700/2014.

Referência: Protocolo n.º 26265/2014.

Barueri, 10 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente em epígrafe, esclareço a Vossa Senhoria que, conforme informações oriundas da Secretaria de Educação deste Município, o calendário letivo municipal possui dois dias de folga, portanto, duzentos e dois dias, não havendo obrigatoriedade de reposição relativa aos dias em que as Unidades Escolares são preparadas para o projeto "Prefeito no seu Bairro".

No tocante à eventual labor de docentes no mencionado projeto, esclarecemos que o comparecimento se faz de maneira voluntária, não havendo qualquer tipo de determinação por parte desta Municipalidade para que os profissionais participem.

Respeitosamente,

Pedro da Matta
Secretário de Administração

Ào Ilustríssimo Senhor:
Adenir Segura.
Sindicato dos Professores das Escolas Municipais de Barueri e Região.

ENFRENTAMOS AS AFRONTAS

É preciso mudar urgentemente a atual administração para que a FIEB volte ser a entidade que sempre primou pela excelência no ensino.

Os ITB's e FIEB's têm sido referência na cidade de Barueri pela qualidade de ensino e formação profissional que destina aos estudantes.

Os professores(as) são reconhecidos na comunidade em que atuam sendo motivo de orgulho dentre a população. Ao longo dos anos essa realidade se reafirmou criando uma tradição, da qual todos querem se beneficiar. Toda essa conquista, à custa de muito trabalho e dedicação, pouco a pouco passou a sofrer ameaças, ora traduzidas em assédio moral, ora pela falta da reposição dos salários e pelo atraso do pagamento das férias.

O SIPROEM se mostrou eficiente no combate aos desmandos dos governos que se instalaram, há décadas, nesta cidade. No entanto, a represália agora veio de dentro da instituição. A própria administração da FIEB, que impediu os professores de receberem um direito dentro do



prazo previsto em lei. Em vista disso, o SIPROEM se manifestou denunciando o atraso de um terço, referente às férias, ao Ministério Público do Trabalho, e demais órgãos competentes.

O sindicato continua atuando fortemente contra os desmandos da atual administração da FIEB na luta pelos direitos dos professores. É preciso mudar urgentemente a atual administração para que a FIEB volte ser a entidade que sempre primou pela excelência no ensino. Afinal qual é o objetivo do senhor Agnério? Por que essa perseguição sistemática contra os professores? O sindicato exige que se pare imediatamente com essas perseguições e ainda interpela o senhor Agnério para que explique à população a implantação desse Vestibulinho dentro da FIEB, que até agora ninguém entendeu e mostre de que lugar virá verba para pagar os professores, já que, segundo denúncias, as aulas foram atribuídas para professores da própria FIEB em horário de trabalho.

Essas perguntas o povo de Barueri espera ser respondidas, se é que o superintendente da FIEB ainda tenha algum argumento que justifique toda a sua arrogância e o abuso de poder.

SIPROEM PARTICIPA DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM BRASÍLIA

O SIPROEM participou da quarta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador em Brasília, essa conferência antecede à 15ª Conferência Nacional de Saúde, o nosso sindicato levou como proposta para a quarta conferência as seguintes propostas: 1-Fim imediato das terceirizações nos serviços de saúde; 2-Abertura imediata de concursos públicos para reposição dos profissionais de saúde; 3-Fim das contestações por parte dos médicos do trabalho dos atestados médicos emitidos por especialistas; 4-Fim das perícias médicas quando o trabalhador vier munido de exames e laudos médicos emitidos por especialistas. Todas as propostas foram aceitas pelos demais congressistas e passaram a fazer parte de um documento que será levado à 15ª Conferência Nacional com proposta dos trabalhadores na busca de se estabelecer uma conduta única em todo o país no intuito de melhorar a saúde dos trabalhadores.

SIPROEM NAS ESCOLAS

A diretoria do SIPROEM tem visitado as escolas de Barueri. Na EMEF. Alcino, foi aberto mais um período de HAC a pedido do sindicato, já que os professores estavam prejudicados por não ter um horário noturno. O sindicato conseguiu junto à secretaria da educação a criação de um novo horário para os professores cumprirem seu HAC. No complexo Carlos Osmarinho os professores reivindicavam a abertura de um novo grupo de HAC no período da tarde. O professor Segura, presidente do SIPROEM, conversou com a diretora que se comprometeu a criar um novo horário com a chegada dos novos professores. Em cada escola visitada pelo sindicato é elaborado um termo de visita no qual são realizados apontamentos sobre as condições das escolas, reclamações de professores e funcionários como forma de documentar as ações do sindicato. Esse documento, após ser analisado pela diretoria, é encaminhado para a prefeitura solicitando providências para a solução dos problemas específicos da



escola. Contudo os professores têm recebido muito bem o sindicato e, mesmo quando o diretor dificulta o acesso dos dirigentes sindicais, eles saem ao portão para conversar e se informar do trabalho realizado pelo sindicato. O sindicato pretende visitar todas as escolas esse ano.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS É COISA SÉRIA ... NÃO CABE A “BEM INTENCIONADOS”.

Se não bastasse o atraso no pagamento de férias, deliberadas contratações de comissionados após a última eleição municipal, a atribuição de professores não foi justa. Para entender essa injustiça vamos explicar como ela ocorreu.

Os professores todos os anos são classificados em sua disciplina a partir de um conjunto de pontos constituídos por tempo de serviço prestado na instituição e títulos. Para a classificação de pontos considerou o tempo de serviço prestado no respectivo campo de atuação a uma proporção de 0,1 tendo atuado em qualquer unidade da FIEB e 0,2 na Unidade sede. Não haveria problema algum essa distribuição se não fossem as transferências compulsórias impostas pela FIEB. Alguns cursos, como o de Logística que se iniciou no ITB Paulista, passou pelo ITB Engenho e agora se localiza no ITB do Imperial, trouxe uma intempestiva pontuação aos seus docentes que sofreram prejuízos, uma vez que parte de seus anos de atuação no curso foram considerados na Unidade e outros não.

Vários professores haviam assinalado o problema, mas tudo em vão. Só não foi pior graças à ação de alguns docentes junto à Justiça que impediu tamanha irregularidade na atribuição fazendo-a ser refeita a partir da reclassificação dos que haviam sido prejudicados em função de tais transferências.

Mas quantos outros foram punidos e a atribuição não foi refeita? Ainda na contagem de pontos era deduzido 0,2 por AULA ao professor que tivesse se ausentado ao serviço. De início, a portaria de atribuição 1882/2013 não deixava claro que tipo de falta caberia nesse desconto, apenas assinalava como sendo aquelas em que não se afirmava como efetivo exercício.

Após pressão dos professores, resolveram desconsiderar as faltas abonadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Barueri (LC 277/2011) e descontar apenas faltas justificadas e injustificadas. Se você acha que isso é suficiente, não se engane! Na gestão anterior, muitas faltas/aulas decorrentes de declaração de comparecimento a serviços médicos ou laboratoriais foram justificados pela chefia e não abonados, mesmo se tratando de faltas parciais para tratamento da saúde. É justo descontar essas faltas? Cabe destacar que o peso das ausências justificadas como - 0,2 POR AULA - com o mesmo peso de um dia de trabalho (0,2) acarreta mais prejuízos do que valorização. Em um dia você tem até 10 aulas, que se dadas você computa 0,2, se faltadas porque quebrou o carro ou

congênera que justificaria a ausência, a sua perda é de 2,0.

Isso é justo? Uma portaria de atribuição, além de assegurar aulas ao docente, é uma forma de reconhecimento de seus esforços em se atualizar constantemente ou mesmo aos anos dos serviços prestados na instituição, mas será que a da Fieb cumpre essa meta?



Acompanhe a seguir a tabela com a pontuação:

Título Formação pedagógica

Res. CNE/CEB 02/96 Especialização

Título	Formação pedagógica Res. CNE/CEB 02/96	Especialização (mínimo 360h)	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
Pontuação	3	1	5	10	15

Se você achou que esta tabela valoriza os professores da FIEB, analisemos mais detalhadamente na tentativa de compreender os critérios de valorização docente.

Na titulação acadêmica (mestrado, doutorado e pós-doutorado correlatos à atuação) há uma evidente valorização crescente do profissional correspondendo ao seu crescimento na carreira.

Agora se pensarmos que uma pós-graduação em nível de especialização vale menos que uma formação pedagógica, não há explicação para tamanho disparate. Sem contar que a formação pedagógica da qual a portaria faz alusão faz parte da exigência para assunção de cargo de professores técnicos que são bacharéis em sua área de atuação e que, portanto, para receber o status de licenciado e atuar no Ensino médio precisa de tal curso. Como considerar essa formação e desconsiderar os profissionais com formação adicional em Pedagogia ou em outras graduações? Há explicação para isso? Será que a distribuição de pontos é compatível as exigências de cada formação? Para a formação pedagógica é preciso até 18 meses dependendo da faculdade e, que nem sempre são presenciais e o nível é graduação. Uma especialização de, no mínimo, 360h leva pelo menos 12 meses para ser concluída e o seu nível é pós-graduação.

O primeiro que já faz parte das exigências aos professores técnicos atuarem no ensino médio valem 3 pontos e o outro, que vai além da formação, apenas 1. Para um mestre se formar leva em média 24 meses, para um doutor 48, e para um pós-doutorado mais 12 a 24 meses, além da produção de co-

nhecimento por meio da publicação de sua pesquisa recebem, respectivamente, 5, 10 e 15 pontos. Não seriam esses pontos insuficientes para tais profissionais se comparados ao peso que se colocou aos “títulos” anteriores. Colocamos entre aspas, pois nem formação pedagógica nem pós-graduação são títulos acadêmicos e por que deveriam ser considerados para tal pontuação? Uma coisa é retribuir financeiramente por isso por meio de evolução funcional acadêmica e/ou não acadêmica, mas considerá-lo para atribuição é um tremendo equívoco, pois senão deveria se considerar os cursos de 30h, já que cumprem funções semelhantes no que tange a atualização. A diferença deles para os títulos acadêmicos está clara: um você se atualiza e o outro você produz conhecimento, diferenças essas que não nos parecem sutis. Se todo mestrado e doutorado pressupõe o cumprimento da metodologia científica para publicação de conhecimento, por que apenas considerar o correlato a área de formação? Quem define essa correlação? A partir de quais critérios? Há o que se valorizar, pois tal portaria foi uma das únicas a resguardar um mínimo de 10 aulas ao docente.

Quando essa exigência não constava em documento, era muito comum aos professores ficarem sem aulas ou com um número bem reduzido, já que ficava tudo de acordo aos “interesses da instituição”. Mas ao mesmo tempo em que se avança, vimos que se retrocede e muito. Educação é coisa séria. Para administrar é preciso muito mais do que boas intenções, é preciso competência e trabalho.... Atuar com profissionalismo.

BARUERI NA MÍDIA

Uma equipe de fiscalização do TCE veio à cidade para analisar o contrato de mais de R\$ 12 milhões

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) está investigando a compra de material escola na cidade de Barueri, na Grande São Paulo, que apresenta indícios de superfaturamento. Uma equipe de fiscalização do TCE veio à cidade para analisar se o contrato de mais de R\$ 12 milhões assinado em 2013 estava sendo cumprido.

Os fiscais descobriram que o preço cobrado pela empresa contratada para fornecer os produtos eram superiores aos encontrados pela internet. As aulas começaram em fevereiro, mas os alunos tiveram que esperar um mês para receber o kit escola prometido pela Prefeitura.

Em um vídeo publicado na internet, no dia 29 de janeiro, o prefeito Gil Arantes prometeu que todo o kit seria entregue em 3 de fevereiro. Apesar disso, no dia 5 de fevereiro nenhuma das 11 escolas procuradas pela reportagem tinha recebido o material. Na época, o vice-prefeito e o secretário de Educação Jaques Munhoz, garantiram que entregariam o material até o dia 20 de fevereiro, no entanto, o problema continua.

No ano passado, também teve atraso na entrega do material escolar. Para Nilson José Machado, especialista de educação da Universidade de São Paulo, os governos costumam pagar menos quando compram em grande quantidade. “Só faz sentido que seja mais barato. O quanto mais barato depende da quantidade”. Os fiscais do TCE apontam outras supostas irregularidades como a diferença de até 23% no preço de produtos idênticos, detalhes técnicos que limitaram a concorrência entre as empresas, como apontador com depósito oval e lápis de escrita preta que deveria ser na cor azul. As apostilas entregues aos alunos do 2º ano do ensino fundamental no ano passado traziam a foto do prefeito no meio do exercício de português.

As crianças eram obrigadas a reconhecer a imagem e escrever o nome completo do prefeito no espaço. Benedito Fernandes, secretário de Negócios Jurídicos de Barueri, disse que a compra do material foi feita através de uma licitação. “O processo de compra é feito através de uma concorrência pública. A



Ao todo, a Prefeitura comprou 71 mil kits com 27 itens cada um para serem entregues em 113 escolas do município.

hipótese de ter um produto com preço diferenciado, nós precisamos analisar para verificar se é o mesmo produto”, disse.

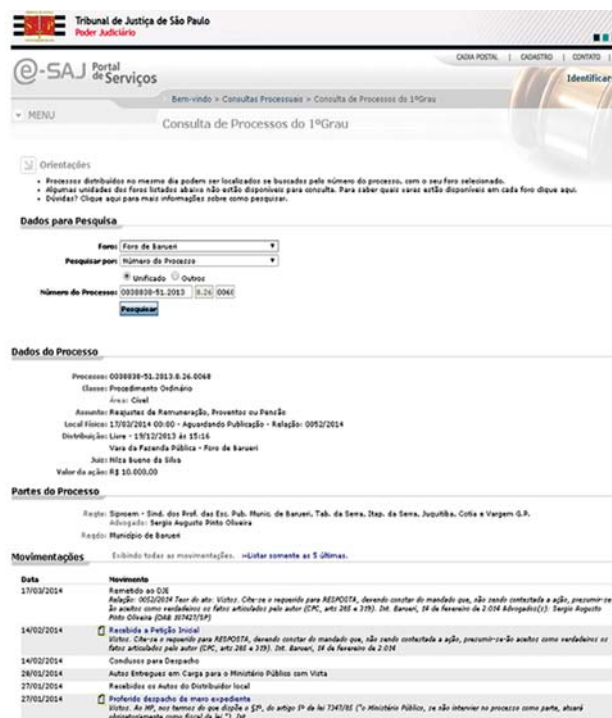
Ao todo, a Prefeitura comprou 71 mil kits com 27 itens cada um para serem entregues em 113 escolas do município. “Nenhum lote está superior ao preço do mercado”, afirmou o secretário. Um procurador de contas vai se manifestar sobre o caso e, em seguida, o processo será julgado por um conselheiro do Tribunal de Contas. Se for condenada, a Prefeitura pode ser multada. Porém, apenas a Câmara Municipal poderá solicitar a suspensão do contrato. <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/03/tce-investiga-irregularidades-na-compra-de-kits-escolares-em-barueri.html>.

A situação em Barueri chegou a tal ponto que não há como não ficar indignado com tudo o que está acontecendo na Secretaria de Educação. É um escândalo atrás do outro. A cidade está negativamente na grande mídia todos os dias. Nun-

ca se viu nada igual, o dinheiro público se esvai como se fosse água pelo vão dos dedos, na Secretaria de Educação tem gente empilhada pelos corredores. Os professores aguardam até hoje que o prefeito cumpra todas as promessas de campanha e até nada foi feito para melhorar o quadro da Educação na cidade. A falta de gerenciamento e exposição negativa na mídia gera constrangimento e desconfiança por parte da população. Os professores veem o dinheiro da educação gasto com “perfumaria” com políticas pedagógicas que pouco ou nada representam que nada mudam na construção do conhecimento dos nossos alunos. O retrocesso é visível.

As apostilas com mesmo conteúdo em anos subsequentes é como se o aluno perdesse um ano de estudo. A Secretaria da Educação precisa urgentemente de mudança. Não dá mais para suportar o amadorismo com que está sendo tratada a Educação de Barueri.

SIPROEM COBRA NA JUSTIÇA REAJUSTE DE 2013



Em face ao reajuste salarial negociado à revelia entre SINDSERV e o prefeito Gil Arantes. O SIPROEM entende que o reajuste de 10.25% refere-se ao ano de 2014, porém em 2013 não houve reajustes salarial e por isso o sindicato entrou com ação na Vara da Fazenda Pública contra a prefeitura para recebimento do reajuste devido. Cabe à Justiça fazer sua parte e condenar a prefeitura a pagar o que é devido aos professores.

8,32% É UMA VERGONHA

O piso nacional dos professores de educação básica foi fixado este ano em R\$ 1.697,39, para uma jornada de 40 horas. O valor é calculado com base na comparação da previsão de custo por aluno anunciada em dezembro de 2012 (R\$ 1.867,15) com a de dezembro do ano passado (R\$ 2.022,51). A portaria com o novo valor ainda não foi publicada, mas, segundo o Ministério da Educação (MEC), isso deve acontecer ainda neste mês. O que o reajuste ficou aquém do esperado. Nossa estimativa é que o aumento seria de 15% e não os 8,32% divulgado pelo MEC. Segundo a CNM, Confederação Nacional dos Municípios, “o piso do magistério vai liquidar a educação básica”, diz o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O que o presidente não diz é que em muitos municípios o FUNDEB é utilizado para pagar toda a folha de pagamento, fora os 25% que os municípios não aplicam na Educação.

Os municípios não na construção e manutenção de escolas, laboratórios, bibliotecas porque o MEC não fiscaliza os investimentos. Dinheiro para isso tem, só falta acabar com a corrupção que assola esse país. Por outro lado os prefeitos têm que respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal e o dinheiro do FUNDEB está vinculado a ela. Contudo é temeroso desvincular o FUNDEB da LRP com o risco de aumentar a folha da Educação e o problema dos salários e investimentos na Educação não ser resolvido.

O que fazer para resolver esse problema se a sociedade não confia em seus governantes. O MEC diz que o valor mínimo nacional por aluno/ano pode variar, não apenas de um exercício para outro, mas dentro do próprio exercício, o que aconteceu em 2013. O problema é que essa variação não é levada em conta pelos prefeitos numa mesa de negociação, pois o re-



juste se da num único momento, isso quando a categoria tem um sindicato independente, o que não acontece na maioria dos estados brasileiros cujos sindicatos estão, quase sempre, afinados com os governos. O piso salarial passou de R\$ 950, em 2009, para R\$ 1.024,67, em 2010, e R\$ 1.187,14, em 2011, conforme valores informados no site do MEC. Em 2012, o valor vigente era R\$ 1.451 e, a partir de fevereiro de 2013, passou para R\$ 1.567. O maior reajuste foi o de 2012: 22,22%. Em 2014, aproveitando a saída do ministro Aloisio Mercadante do MEC, simplesmente mudaram a forma de cálculo para atender, principalmente o Governo do Rio Grande do Sul do PT. Mais uma vez os professores pagam a conta para atender interesses de uma minoria. Se cada governador, prefeito aplicar o dinheiro da educação na Educação, ninguém precisaria passar o chapéu para levar o dinheiro dos professores.

O que é Pilates?

É um método de exercício físico criado por Joseph H. Pilates que visa trabalhar todo o corpo. Envolve conscientização corporal, concentração e coordenação dos movimentos com a respiração resultando em uma relação harmônica entre corpo e mente. No pilates, há uma ênfase nos músculos profundos do corpo que funcionam como estabilizadores e favorecem uma melhor execução dos movimentos. Desta forma, todos os exercícios levam em consideração os princípios de funcionamento mecânico de nosso corpo. Além de fortalecer e alongar a musculatura, o método tem como objetivo restaurar as curvaturas normais da coluna, melhorando a postura e, também, aprimorando o equilíbrio muscular em torno das articulações. Os exercícios são elaborados abrangendo todos os biotipos, desde idosos até atletas. Sendo divididos em níveis de progressão: básico, intermediário e avançado.

Benefícios do Pilates:

- músculos fortes e alongados
- prevenção de lesões
- alívio de tensões e dores nas costas
- melhora da postura
- aumento do condicionamento físico
- ganho de consciência corpo-mente
- aumento da auto-confiança.



Cristina Arruda Reis

CREFITO: 128750-F

Fisioterapeuta e Proprietária da Quale Vita Fisioterapia e Pilates

Jaqueline Ribeiro Feitosa

CREFITO: 48620-LTF

Fisioterapeuta e Proprietária da Quale Vita Fisioterapia e Pilates

Fonte: <http://www.merrithew.com/stott-pilates/method> Quale Vita Fisioterapia e Pilates

A Fisioterapeuta e Proprietária da Quale Vita Fisioterapia e Pilates

fica na Rua da Liberdade, nº 358 Vila Boa Vista – Barueri / SP

Serviços oferecidos:

- pilates estúdio e solo em grupos de até 3 alunos ou individual,
- pilates com enfoque em reabilitação em aulas individuais
- fisioterapia ortopédica em sessões individuais de até 50 minutos
- fisioterapia neurológica para adultos e crianças em sessões individuais de até 50 minutos
- fisioterapia em geriatria individual em sessões de até 50 minutos
- fisioterapia em geriatria em grupo de até 4 pessoas em 50 minutos
- drenagem linfática
- massagem clássica relaxante

Nossos e-mails para contato:

- jaqueline@qualevitafisio.com.br
- cristina@qualevitafisio.com.br
- agendamento@qualevitafisio.com.br
- qualevita@qualevitafisio.com.br

Nossos telefones para contato: 4198-4191
Celular Jaqueline: 97188-3828

Celular Cristina: 99392-5590

Nosso site: www.qualevitafisio.com.br

Ofereceremos descontos de 10% para associado em nossos pacotes de pilates e de fisioterapia e, para professores da rede municipal de Barueri os descontos serão de 5%.

ASSÉDIO MORAL OU ABUSO DE PODER?

O Siproem 'não deixa isso barato'

O ASSÉDIO MORAL é hoje um problema presente na maioria das empresas, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte. Chefias estressadas, que se valendo de sua condição hierárquica e da necessidade do trabalhador (a) manter seu emprego, julgam poder humilhar, oprimir, constranger, intimidar e afrontar, geralmente, com gritos e/ou palavras ofensivas, seus subordinados. Muitas denúncias são recebidas pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SIPROEM e todas elas são averiguadas. Em havendo constatação de que houve Assédio Moral, os casos são tratados conforme rege a Lei.

O Siproem 'não deixa isso barato'. As informações mais importantes acerca do problema do Assédio Moral, é que existe uma tendência de banalizar os pedidos de indenização por "Danos Morais", nas reclamações trabalhistas. Por isso é necessário estar por dentro do que é caracterizado como assédio moral, suas consequências e como agir diante do problema. As práticas mais comuns, mas não exclusivas, podem ser:

1. desaprovação velada e sutil a qualquer comportamento da vítima;
2. críticas repetidas e continuadas em relação à sua capacidade pro-

fissional;

3. comunicações incorretas ou incompletas quanto à forma de realização do serviço, metas ou reuniões, de forma que a vítima sempre faça o seu serviço de forma incompleta, incorreta ou com atraso, e ainda se atrase para reuniões importantes;

4. apropriação de ideias da vítima para serem apresentadas como de autoria do assediador;

5. exclusão da vítima de eventos como almoços, confraternizações ou outras atividades junto aos demais colegas;

6. descrédito da vítima no ambiente de trabalho mediante rumores ou boatos sobre a sua vida pessoal ou profissional;

7. exposição reiterada e contínua da vítima ao ridículo perante colegas ou clientes;

8. alegação pelo agressor, quando e se confrontado, de que a vítima está paranóica, com mania de perseguição ou não tem maturidade emocional suficiente para desempenhar as suas funções;

9. identificação da vítima como "criadora de caso" ou indisciplinada;

10. retirada das atividades do assediado. O trabalho existe, mas é negado ao funcionário.

As principais condutas que o trabalhador deve ter em caso de assédio moral devem ser:

- Nunca se calar caso suspeite de que se está sofrendo uma possível situação de assédio. Ninguém é obrigado a suportar abusos e injúrias e assédios de qualquer tipo.

- É necessário socializar o tema. Não se deve tentar solucionar o problema e lutar sozinho contra ele. Tal atitude, além de causar problemas de saúde, pode dar a impressão de ser a própria vítima o problema. Deve-se reagir rapidamente e comunicar a situação a colegas de trabalho de confiança e a eventual comitê encarregado da prevenção de riscos ocupacionais. A intervenção da empresa deve ser solicitada.

- Deve-se afastar pensamentos de desvalorização e evitar sentir-se culpado pela prática do assédio, ou de ser o motivo do mesmo. Se necessário, pode-se buscar apoio psicológico e aprender técnicas de enfrentamento e de relaxamento a fim de abordar o problema com mais força e sem comprometer a saúde. É necessário considerar a possibilidade de contatar as associações



de vítimas para receber apoio emocional, assessoramento legal e/ou ajuda psicológica. - Eventualmente, pode-se apresentar uma denúncia à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), ao Ministério Público do Trabalho (PMT) ou ajuizar demanda perante a Justiça do Trabalho.

Os casos de assédio moral que chegam ao Judiciário são crescentes. Além disso, grande parte das ações ajuizadas na Justiça do Trabalho contém pedidos de reparação de dano moral.

Por isso que se deve estudar com cuidado toda a problemática do dano moral esses pedidos nas reclamações trabalhistas. Procure o nosso jurídico em caso de dúvidas.



FGTS 1999 A 2013

O departamento jurídico do sindicato está ingressando com ações para revisão do Fundo de Garantia (FGTS) entre 1999 a 2013. As ações visam restabelecer as perdas sofridas pelos trabalhadores nesse período por conta da política econômica do governo Federal nesse período. Poderão entrar com as ações os associados do sindicato e seus dependentes. Os interessados deverão procurar o sindicato de segunda a sexta feira com os seguintes documentos:

- Carteira Profissional
- Extrato analítico fornecido pela Caixa Econômica Federal
- RG e CPF
- Comprovante de residência
- Maiores informações na sede do sindicato.

Acesse o Site ou Face do SIPROEM e fique atualizado com os acontecimentos da nossa categoria.

www.siproem.com.br